Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2019 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Denomina-se **RUA SEBASTIÃO BETTI**, a Rua Seis, do Loteamento Colinas do Alegre.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2019

"Denomina-se **RUA SEBASTIÃO BETTI** a Rua Seis, do Loteamento Colinas do Alegre"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO BETTI** a Rua Seis, do Loteamento Colinas do Alegre.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR-PSB

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
05 / 08 / 2019
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
12 / 08 / 2019
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

SEBASTIÃO BETTI, NASCIDO EM NOSSA CIDADE NO DIA 21/04/1937 E FALECIDO EM 13/12/2017 ERA CASADO COM A SRA. SANTA CELIA MARCONDES BETTI, ONDE TEVE 5 FILHOS (ALFREDO LUIS BETTI, FLÁVIO FRANCISCO BETTI, MARCOS CÉSAR BETTI, LUCIANA MARIA BETTI E FABIANA MARCONDES BETTI).

SEMPRE TEVE UMA VIDA ATIVA TRABALHANDO NA EMPRESA ADIB DE 01/10/1953 À 31/10/1979; NA SEQUENCIA NA EMPRESA ELFUSA DE 01/12/1979 À 07/12/1995 E FINALMENTE NA FUNILARIA BETTI DE 1997 À 2017, SOMANDO 64 ANOS DE DEDICAÇÃO AO TRABALHO SANJOANENSE.